

---

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Despacho n.º 2259/2015 de 5 de Outubro de 2015**

---

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Pontes e Germano, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Direita do Farropo, n.º 48, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 509614396, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 6070) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de setembro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilida Margarida de Sousa Baptista*.